



Acta nº. 02/2010

**ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE RESENDE, REALIZADA EM
19.04.2010**

LOCAL: -----

Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho. -----

CONSTITUIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA: -----

PRESIDENTE: Maria Teresa Pais Duarte dos Santos (PS); -----

1º SECRETÁRIO: Joaquim da Conceição Sousa (PS); -----

2º SECRETÁRIO: Luís Manuel de Almeida Pinto (PS). -----

HORA DE ABERTURA: -----

Eram 16h15 quando a Senhora Presidente da Mesa deu início à sessão.-----

FALTAS E SUBSTITUIÇÕES: -----

A Presidente da Mesa comunicou ao Plenário as seguintes faltas e substituições: -----

O Presidente da Junta de Freguesia de São João de Fontoura (PSJF) foi substituído pelo seu Tesoureiro José Maria Marques da Costa (PSJF).-----

O Presidente da Junta de Freguesia de Cárquere (PS) foi substituído pela sua Secretária Isabel de Lurdes Pereira do Cabo (PS).-----

A Presidente da Junta de Freguesia de Anreade (PS) foi substituída pelo seu Tesoureiro Marco Manuel Ribeiro de Moura (PS).-----

O Membro Rui Miguel de Viseu Botelho Cardoso (PSD), ausente por período inferior a 30 dias, foi substituído pelo Membro suplente Maria Manuela Peixoto de Almeida (PSD).-----

A. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”; -----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

B. PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”: -----

B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA SESSÃO ANTERIOR; -----

A Senhora Presidente da Mesa solicitou a concordância do Plenário para a dispensa da leitura da acta da Sessão realizada em 24 de Fevereiro de 2010, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida.-----

Seguidamente foi a referida acta colocada à discussão e sujeita a votação, tendo sido **aprovada por unanimidade.**-----



B.2. LEITURA RESUMIDA DE EXPEDIENTE E PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS; -----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

B.3. VOTOS, RECOMENDAÇÕES E MOÇÕES E RESPECTIVA VOTAÇÃO; -----

Verificaram-se as seguintes intervenções: -----

VOTOS:-----

O Grupo Municipal do PSD apresentou uma proposta de voto de felicitações ao Senhor Prof. José Dias Gabriel, pela atribuição do Prémio Mérito – Carreira, no âmbito do Prémio Nacional de Professores promovido pelo Ministério da Educação, que visa distinguir professores que revelem, ao longo da carreira, a adopção de boas práticas e capacidade de lidar com as dificuldades, tornando-se uma referência para os seus pares e para os seus alunos, bem como para a restante comunidade educativa.-----

Colocada a proposta a votação, **foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

MOÇÕES:-----

Paulo Sérgio Pinto dos Santos Moura (PPD/PSD) – Apresentou a seguinte Proposta, relativa à atribuição de apoio às entidades concelhias que o solicitam, para a realização de actividades de carácter não profissional:-----

No que respeita à atribuição de apoio às entidades concelhias que o solicitam, para a realização de actividades de carácter não profissional, e que se enquadram no conceito de interesse público municipal, a Câmara têm em vigor um documento regulador, designado por “Normas para a Concessão de Apoio Financeiro às Actividades de Interesse Público Municipal”, que tem por objectivo principal, sobre a forma de concurso, a conclusão sobre a importância e oportunidade das actividades apresentadas para a atribuição de um apoio financeiro anual. Parece, à partida, que assim estarão garantidos o princípio da equitatividade, e evitadas situações de desequilíbrio, que se quer garantir em qualquer processo transparente. No entanto, paradoxalmente, verifica-se que a aplicabilidade do referido normativo fica-se pelo cumprimento das condições de admissibilidade da proposta apresentada, não se verificando que a aplicação dos critérios definidos tenha qualquer representatividade na atribuição final do subsídio e muito menos na valorização e respectiva correspondência com o mérito da mesma proposta; ou seja, os projectos das associações são classificados e ordenados, mas essa ordenação não tem qualquer repercussão na definição do valor financeiro do apoio, pelo que resultam daqui algumas situações de difícil compreensão. Esta questão foi já levantada oportunamente pelos Srs. Vereadores eleitos pelo PSD na reunião de câmara e tem igualmente relação com a situação respeitante aos pedidos de apoio à Câmara de participação financeira para obras promovidas por associações. Aqui, reconhecido previamente o interesse público municipal do pedido, impera a casuística e a arbitrariedade extrema, chegando-se à



impensável apresentação do valor a conceder pelo Sr. Presidente da Câmara, (como ainda recentemente se passou) segundos antes da votação em reunião do executivo, sem qualquer sustentação fidedigna, colocando a vereação, ou pelo menos parte dela, perante um constrangimento moral e ético que não podem de forma alguma descorar e que se quer aqui, pela apresentação desta proposta, também assim resolver. A Bancada do PSD é defensora inequívoca do mérito, em consonância do que serão certamente as ambições e expectativas das associações e do seu indispensável contributo para a dinâmica local e envolvimento da população. Por isso, propõe que: Às “Normas para a Concessão de Apoio Financeiro às Actividades de Interesse Público Municipal” seja feita uma adenda, onde fique salvaguardado através de um mecanismo de cálculo claro e inequívoco, baseado na avaliação final de mérito, a conclusão sobre o valor do apoio financeiro a celebrar; e que; O mesmo documento possa ser reformulado, de forma a poder contemplar uma resposta, sustentada nos mesmos pressupostos, aos pedidos de apoio de participação a fundo perdido, às obras e outras operações físicas em espaços de uso comunitário da propriedade das associações ou que estão na sua tutela.-----

Luís Filipe Dias Gonçalves Guimarães (PS) – Quanto a este assunto disse que existe um regulamento de atribuição de subsídios, o qual tem sido aplicado e respeitado nesta matéria e que tanto quanto sabe não tem existido reclamações quanto à forma ou montante dos subsídios atribuídos, não lhe parecendo assim oportuna ou justificável a proposta apresentada.-----

Paulo Sérgio Pinto dos Santos Moura (PPD/PSD) – Esclareceu que as normas em causa, por apenas se conformarem às condições de admissibilidade, não contemplam um relacionamento entre o mérito da proposta e o valor do subsídio a atribuir, ou seja, todas as candidaturas são apresentadas e classificadas tendo por base o seu mérito, porém, na atribuição do valor, este mérito não tem qualquer repercussão. Significa isto que uma proposta que seja classificada em 6 ou 7 valores (na escala aplicável – de 1 a 10 valores) na avaliação de mérito, pode ter, proporcionalmente ao valor pedido, um valor atribuído que nada tem a ver com o mérito que o próprio júri determinou. Quanto aos pedidos de apoio para a realização de obras lembrou que não existe qualquer tipo de regulamento, propondo-se por isso uma adenda ou aditamento ao regulamento existente onde conste igualmente que o mérito tem correspondência no valor a determinar e que os mecanismos utilizados pelo júri para determinar o mérito para efeitos de admissibilidade sejam também utilizados para determinar o valor a atribuir.-----

Luís Filipe Dias Gonçalves Guimarães (PS) – Quanto à questão do mérito e aos montantes que são atribuídos, recordou que estes têm também por base o plano de actividades e orçamentos dos respectivos candidatos, existindo ainda a obrigatoriedade de os mesmos apresentarem posteriormente à execução das actividades, o respectivo relatório de execução e financeiro, constituindo esta também uma forma de avaliar o mérito das suas actividades.-----

Paulo Sérgio Pinto dos Santos Moura (PPD/PSD) – Pretendendo esclarecer melhor o alcance da proposta apresentada pela sua bancada, realçou novamente que o regulamento existente contém uma série de normas que se fundamentam no plano de actividades das entidades candidatas, no



mérito do que estas se propõem apresentar e que as candidaturas são ordenadas de acordo com esse mérito, ou seja, perante o mérito de cada das candidaturas estas são ordenadas com uma classificação de 1 a 10, sendo que as que obtenham menos de 5 valores não são sequer admitidas para efeitos de atribuição de subsídio, mas depois o que se verifica é que esse ordenamento, que garante as condições de acesso à atribuição de um subsídio, não tem uma repercussão no valor do subsídio a atribuir, o que significa que uma candidatura com pontuação mais elevada em termos de mérito pode ter, proporcionalmente ao valor pedido, um subsídio atribuído de valor inferior a uma outra candidatura menor classificada, faltando pois ao regulamento existente disciplinar esta questão.-

Colocada a proposta a votação, **foi a mesma reprovada por maioria (27 votos contra do PS).**----

RECOMENDAÇÕES:-----

Manuel Bernardo Joaquim (PPD/PSD) – Apresentou a seguinte Proposta, relativa ao projecto designado por “Fórum de Resende e Espaços Adjacentes”:

À reunião de Câmara no passado dia 1 de Abril foi sujeito a aprovação do executivo, o projecto designado por “Fórum de Resende e Espaços Adjacentes” que constitui uma alternativa ao projecto que constou da candidatura apresentada no final do ano de 2008, ao Programa Operacional da Região do Norte – Operações Isoladas, Pequenos Centros Urbanos. Trata-se de um processo que tem por objectivo intervir no centro cívico da nossa sede do concelho e de que pouco se sabe. Pelo seu âmbito territorial, pelo que interferirá no quotidiano de quem utiliza a nossa vila, pela alteração funcional e de vivências, pela mudança de imagem do nosso centro, este é um assunto que não poderá ficar no domínio exclusivo do promotor. É evidente que o que impulsionou esta iniciativa foi a oportunidade da candidatura e o facto de haver um projecto “em carteira”. Mas quais são os termos de referência que estiveram na sua base? Qual o programa definido e quem o definiu? Mais do que discutir, agora, as opções e qualidade arquitectónica da solução, importa reflectir sobre as suas verdadeiras maiores valias. O seu custo benefício... Outro tipo de intervenções não tem merecido deste Grupo Municipal a mesma objecção prévia, porque consideramos que as mesmas não estão imbuídas do mesmo valor referencial que esta detém e das consequências de opções menos ponderadas e, sobretudo, de se desperdiçar a oportunidade de concretizar uma operação em que se revejam os nossos munícipes. É frequente ouvirmos a crítica à pouca participação cívica dos concidadãos. Se acontece, grande parte das vezes, é porque não é dada a verdadeira oportunidade de participar. Também este órgão, não pode ficar à margem, esperando o Executivo que, neste caso, se limite a legitimar as suas posições. Na reunião de Câmara referida, os Srs. Vereadores eleitos pelo PSD solicitaram que fosse feita a apresentação pública do projecto nesta sessão da assembleia municipal, não tendo sido atendidos. Recomendamos assim ao Executivo Municipal que, encontrando-se o projecto disponível, agende com carácter urgente, pelas razões anteriormente expostas, a apresentação desta obra à população. O conceito de Fórum, utilizado para designar esta intervenção, suporta-se desde a civilização grega, onde teve origem, num princípio básico de participação pública dos cidadãos e a discussão livre sobre todas as questões que lhe dizem respeito - esperemos que este termo não seja aqui utilizado como mera retórica, esvaziado do seu conteúdo, e



se se pretende um Fórum, que desde já aconteça!-----

Paulo Sérgio Pinto dos Santos Moura (PPD/PSD) – Relativamente a este assunto e por forma a afastar qualquer tipo de equívoco, disse o que o se pretende é uma apresentação pública e não uma discussão pública, figura que se encontra regulamentada legalmente e que ter a ver com procedimentos adoptados em alguns processos que não este. O que aqui se pede, mais do que uma questão legal, é uma questão de bom senso do executivo municipal, que tem a ver com a apresentação de um projecto que vai mexer no centro da Vila de Resende e que se pretende que seja discutido e dado a conhecer a todos.-----

Luís Filipe Dias Gonçalves Guimarães (PS) – Parte do princípio de que todos estarão de acordo na intervenção em causa, uma vez que em termos urbanísticos, estéticos e funcionais o edifício actual do mercado municipal está completamente ultrapassado, todavia, entende que um processo de discussão pública, para além de estar tipificado na lei e não ser aplicável a este caso, a ser realizado, iria colocar em causa os prazos de execução que estão previstos na candidatura apresentada e, eventualmente, colocar em risco o próprio financiamento para a obra.-----

Paulo Sérgio Pinto dos Santos Moura (PPD/PSD) – Reconheceu que efectivamente é necessária uma intervenção, porém, não uma intervenção a qualquer custo e que se cometam equívocos, cabendo a cada um dos membros da Assembleia Municipal, enquanto e tal e também como cidadãos, pronunciarem-se sobre este processo, à semelhança aliás do que acontece em qualquer processo idêntico a este em todas as vilas e cidades do nosso País. Referiu ainda que pelo facto de denotar tanta reserva em disponibilizar o projecto o leva a pensar que exista algum receio em concretizar uma apresentação pública, uma vez que essa não tem sido a prática deste município que, muito bem, tem divulgado os seus projectos por exemplo no painel electrónico. Quanto à questão dos *timings* da candidatura, disse que se porventura existe algum atraso é porque a câmara geriu mal o processo, até porque o projecto que está agora em cima da mesa não foi o projecto que instruiu a candidatura, logo eventuais atrasos processuais, alegadamente da sua responsabilidade, não podem agora prejudicar os munícipes ou membros da Assembleia que querem ver o projecto discutido. Concluiu dizendo que a Bancada do PSD, atenta a importância da intervenção em causa, não se inibirá de fazer transparecer e demonstrar à população, através dos meios próprios e dentro do que são as suas competências legais, o que realmente está aqui em causa.-----

Colocada a proposta a votação, **foi a mesma reprovada por maioria (27 votos contra do PS).----**

B.4. ASSUNTOS DE INTERESSE PARA AS FREGUESIAS; -----

Verificaram-se as seguintes intervenções: -----

Paulo Sérgio Pinto dos Santos Moura (PPD/PSD) – Apresentou a seguinte Proposta, relativa ao Projecto Concelhio de Refuncionalização das Escolas Primárias:-----

Nas nossas freguesias, de matriz predominantemente rural, as Escolas Primárias foram, durante décadas, um equipamento de elevado valor referencial, constituindo pela função educacional, muitas vezes das vezes o único contacto permanente das populações mais remotas com o Estado, ao



mesmo tempo que serviram de local de diversos acontecimentos sociais e de encontro espontâneo de gerações. A evolução das políticas educacionais levou à centralização dos edifícios escolares, resultando daqui o abandono dos estabelecimentos pré-existentes. A grande maioria desses pequenos edifícios, do famoso “Plano Centenário”, implantaram-se nos nossos lugares e aldeias, em locais estratégicos, muitos deles com elevada qualidade paisagística, vindo a adquirir ao longo dos últimos anos, pela “*patine*” que também o tempo confere, um valor arquitectónico e patrimonial que não detinha, mas que interessa actualmente preservar. Ao Município, a quem cabe agora gerir este património, chegam constantemente várias solicitações de diversas entidades, que têm vindo a ser atendidas, sem terem subjacente uma estratégia global de disponibilização. O PSD vem defendendo que a cedência e o uso destes espaços deveria ser sustentado, evitando as consequências de uma “casuística” que muitas vezes não salvaguarda uma distribuição adequada, que não valoriza este património, e que certamente, não rentabiliza o seu intrínseco potencial. Daí que, lançamos o desafio ao Executivo Camarário, de implementar uma solução para este assunto, através de uma medida intitulada por “Programa Concelhio de Refuncionalização das Escolas Primárias” – Contributo à Dinamização das Freguesias. Este programa tem por objectivo global a reconversão e recuperação das nossas escolas primárias disponíveis no concelho, através alteração do seu uso original para alternativas funcionais definidas de acordo com o interesse concertado entre a Câmara Municipal, Juntas de Freguesia, Populações e Associações locais, e as tipologias consagradas nos instrumentos de comparticipação financeira disponíveis no actual Quadro Comunitário de Apoio. As características dos edifícios em causa, pela sua configuração em “planta livre” permitem a adaptação dos seus espaços a novos usos, como por exemplo: ·Alojamento Turístico de Pequena Escala; ·Posto de Artesanato e de Venda de Produtos Locais; ·Restaurante (evocativos da nossa Gastronomia); ·Centro de Interpretação (do Mundo Rural); ·Sede Associativa; ·Centro de Convívio; ·Casa de Acolhimento; ·Escola de Formação; ·Etc. O modelo de execução deste programa teria como promotor a C. M. Resende, entidade que assumiria o valor total da comparticipação nacional e que, após conclusão das respectivas obras, transferiria para as Juntas de Freguesias, no âmbito das competências destas, a gestão do equipamento restaurado. Caso da opção definida resulte uma perspectiva de receita, esta reverte para os cofres das respectivas Juntas de Freguesia. Os compromissos de locação ou cedência em vigor com as diferentes entidades, podem, caso seja essa a vontade das partes e se justifique no enquadramento dos pressupostos, ser mantida e mesmo evoluírem para acordos de parceria, cabendo as mesmas entidades um papel ainda mais activo. Os custos associados ao cumprimento global deste programa, que se concretizaria de forma faseada e segundo critérios de oportunidade, importariam para o Município um valor estimado de € 600.000,00 (seiscentos mil euros). Escusamo-nos aqui de evidenciar as óbvias vantagens de uma operação com a dimensão que esta assume, realçando apenas o contributo para as dinâmicas locais, o envolvimento associativo e o usufruto das populações com a criação de empregos directos e indirectos. Mas tão importante como isto é o que esta medida poderá representar para o aumento da nossa auto-estima colectiva. Mais uma vez e desta forma, demonstramos a postura desta bancada, na prossecução do verdadeiro



interesse municipal e no contributo para a melhoria das condições de vida da sua população, colocando-nos assim acima do mero confronto partidário, e esperando que de forma reflectida possamos ver esta medida apoiada por este órgão e, a curto prazo, implementada pelo Executivo.-----

Presidente da Câmara Municipal – Informou o Plenário que a câmara municipal há muito tempo que possui uma estratégia para os edifícios onde funcionaram as antigas escolas primárias, a qual passa por dois critérios essenciais: corresponder às dinâmicas do movimento associativo local e, supletivamente, afectar esses espaços a políticas municipais de valorização do território. Existe, portanto, ao contrário do que se possa pensar, inúmeros espaços que estão neste momento a ser utilizados, tanto por ranchos folclóricos como por outras associações de vária natureza ou até mesmo juntas de freguesia e outros em que, como é o caso de Feirão, Ovadas e Panchorra, a própria câmara municipal tem em fase de elaboração planos para a implementação de centros interpretativos da Serra do Montemuro. Apontou ainda outros exemplos de ocupação daqueles espaços, como sejam os casos de Barrô, em que a junta em conjunto com o associativismo local está já a ocupar o edifício e o caso de Vila Verde, em que o edifício está a ser utilizado como sede da CER-Resende e onde funcionará o futuro centro interpretativo da cereja.-----

Paulo Sérgio Pinto dos Santos Moura (PPD/PSD) – Disse que da proposta apresentada não se depreende que não existem situações de locação, concessão ou qualquer outro tipo de ocupação devidamente contratualizada com o município, pois não é isso que está em causa. O que esta em causa é aproveitar, no âmbito do actual quadro comunitário de apoio, o agregar de todas as escolas e alargar o âmbito de intervenção, introduzindo outras tipologias que inclusive podem gerar receitas para as freguesias e contribuir para o aumento da economia local. A agregação de todas estas situações, sob a forma de um plano global, tem uma força em termos de candidatura que não tem a cedência sem qualquer tipo de mecanismo de reabilitação do equipamento. O que se propõe é que seja elaborado um plano para todas as escolas, mesmo para as que se encontram ocupadas, sendo que nestes casos poderia ser mantida a ocupação. Desta forma seria possível recuperar património e alargar o âmbito de utilização destes espaços, envolvendo no processo não só a câmara, mas também as juntas de freguesia e o movimento associativo local.-----

Presidente da Câmara Municipal – Realçou novamente que a câmara municipal, no âmbito da prossecução das suas políticas e de uma forma muito natural, está a regenerar as antigas escolas primárias, afectando-as a novas dinâmicas locais em função das oportunidades que aparecem, não só no âmbito do quadro comunitário de apoio, mas também em função daquilo que emana das próprias dinâmicas locais. Entende que esta proposta é apresentada fora de tempo, atenta a dinâmica do município já em curso e lembrou ainda que muitos destes exemplos têm sido divulgados pelo município, quer no seu site, quer no painel electrónico, como é o caso da parceria com a associação Portas Prá Vida, visando a instalação de um CAO na escola do Barracão, em São Martinho de Mouros e a instalação na escola da Raposeira, em São João de Fontoura, por iniciativa da câmara, de um centro de cerâmica, numa lógica de oficina e visando recuperar a tradição do barro preto.-----

Paulo Sérgio Pinto dos Santos Moura (PPD/PSD) – Referiu que não coloca em causa os



protocolos existentes com as juntas e com as associações e reafirmou que se trata aqui de uma oportunidade para reabilitar de forma comparticipada edifícios para acolher e para corporizar de forma efectiva os protocolos em causa, suportada em programas vigentes. Questionou ainda se a câmara, com a política e estratégia que segue, terá possibilidade de reabilitar fisicamente todos os edifícios com intervenções na ordem dos 75.000€ a 90.000€ e concluiu dizendo que não entende esta reserva quanto à proposta apresentada pela Bancada do PSD, que em sua opinião não contraria mas antes reforça a política da autarquia, senão pelo facto de ser apresentada pela sua Bancada.-----

Colocada a proposta a votação, **foi a mesma reprovada por maioria (27 votos contra do PS).----**

B.5. ASSUNTOS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO; -----

Verificaram-se as seguintes intervenções: -----

Paulo Sérgio Pinto dos Santos Moura (PPD/PSD) – Proferiu a seguinte intervenção:-----

O Grupo Municipal do PSD actual e o que o antecedeu mostrou sempre muitas reservas no que respeita à operação do anterior executivo e que este consubstanciou, de adquirir o património das duas sociedades que exploram os recursos termais de Caldas de Arêgos, pela mesma não ter inicialmente por base, uma estratégia clara de intervenção e gestão dos mesmos recursos, sabendo-se, que esta não é uma competência natural das Câmaras Municipais. O que desde sempre mereceu a preocupação, legítima, desta bancada, foi precisamente a noção da importância que este assunto tem no desenvolvimento local e que não se coaduna com a ausência de um plano e modelo de gestão sustentado para uma contexto empresarial de tanta especificidade e que não depende exclusivamente de si próprio. Estas considerações prévias, surgem na sequência da última intervenção deste Grupo Municipal que questionou o Sr. Presidente da Câmara, a propósito da remuneração dos órgãos sociais e atribuição de senhas de presença da Empresa Municipal - Companhia das Águas das Caldas de Arêgos, se a mesma estaria a cumprir, ou não, os pressupostos estabelecidos no Estudo de Viabilidade Económica e Financeira, que suportaram a Câmara na operação de aquisição. A questão colocada, recorde-se, é bastante simples, que é saber se os cinco mil aquistas /termalistas anuais previstos no referido Estudo e que mais tarde o documento de Orientação Estratégica corroborou, se mantém como objectivo, sendo o garante de viabilidade económica. Essa pergunta revelou-se da maior pertinência uma vez que para nossa surpresa e contrariando todas as indicações oficiais, no Plano de Actividades e Orçamento para 2010 relativo à Companhia das Águas das Caldas de Arêgos, E.M., S.A., (e que deveria ter vindo a esta sessão da assembleia), assume-se uma expectativa de 1500 (mil e quinhentos) aquistas! Reportando-nos novamente ao Estudo referido, este dado representa um diferencial para o corrente ano de 66%, o que, mantendo-se as despesas previstas, e não existindo um sinal contrário evidente, pelo contrário, da sua redução, conduz a uma enorme diminuição das receitas expectáveis. Todos sabemos da especificidade das Empresas Municipais e do argumento desresponsabilizador “que não são para dar lucro imediato”, atrás do qual se pode descorar este factor e afundar as finanças municipais... Para além desta situação, cabe também aqui, e em consonância com as considerações iniciais, solicitar ao Sr. Presidente da Câmara



Municipal, que nos esclareça dos objectivos documento, não trazido também a esta assembleia, com o nome, pomposo, de “Programa Preliminar do Empreendimento Intervenção em Arêgos”, curiosamente datado no mesmo dia em que se realizou a Assembleia Municipal anterior, o que nos faz suspeitar que as nossas palavras de preocupação foram atendidas. A questão que surge de imediato é qual a expectativa do Município com esse documento e se este é o primeiro passo para a entrada em cena de privados? Estas duas situações vem claramente dar razão às posições do PSD uma vez que o estudo que agora pretende contratar deveria ter antecipado a aquisição, antes de gastar dinheiro em obras sem o devido suporte técnico na área do Termalismo. Mantemos a nossa preocupação inicial e renovamos o pedido de elementos, que, esperemos, possam, a bem das finanças do município, contrariar esta leitura, ao mesmo tempo que fazemos votos, que este projecto possa ser de sucesso, para o bem de Caldas de Arêgos e do nosso Concelho.-----

Presidente da Câmara Municipal – A propósito desta intervenção disse que se reforça a convicção de que o PSD é contra Caldas de Aregos e a aquisição em causa, defendendo a manutenção do estado a que a exploração daquele recurso chegou. O modelo económico subjacente a toda a operação relativa ao processo de Caldas de Aregos é um modelo que tem um conjunto de variáveis e em relação ao estudo que serviu de base este encontra-se completamente ultrapassado por duas ordens de razões: uma é o facto de existirem novos serviços e novas receitas e outra é o facto de existirem novos proveitos que eventualmente suportam e suportarão os custos que, numa primeira fase (note-se que ainda não existe um ano de actividade), correspondem a alguns dos objectivos que contam do referido estudo. A Câmara só poderia definir os termos da estrutura da operação da exploração do recurso termal depois de ser detentora desse recurso. O que se está a fazer agora é o normal nestas situações, ou seja, depois de possuir o recurso, estudam-se (com especialistas) os termos em que esse recurso vai ser explorado, sendo certo que depois de concluído o estudo a competência para decisão cabe à Assembleia Municipal. O documento em causa é um documento orientador dos passos a seguir, visando numa primeira fase obter a adjudicação da equipa de consultores que, com a autarquia, vai avaliar os recursos e definir o modelo de exploração a adoptar. Lembrou ainda que a autarquia, após a revisão do PDM entretanto operada, está agora em melhores condições para definir os seus objectivos e investimentos em Caldas de Aregos, o mesmo se dizendo em relação a qualquer outro investidor.-----

Paulo Sérgio Pinto dos Santos Moura (PPD/PSD) – Na sua opinião o Senhor Presidente da Câmara confunde preocupação com ser contra os assuntos. A preocupação do PSD tem fundamento, pois o Senhor Presidente da Câmara acabou de dizer que o estudo que suportou a aquisição das Termas e que tem um horizonte de vinte anos, ao fim de um ano, “vale zero”. Quanto às competências da Assembleia Municipal que foram invocadas para decidir sobre as conclusões do estudo, deu nota de que qualquer decisão relativa ao sector empresarial local tem necessariamente de ser submetida a deliberação deste Órgão, ao qual cabe também acompanhar a actividade das empresas municipais e avaliar a relevância de determinados documentos como este, pelo que o mesmo deveria ter-lhe sido remetido. Não concorda a teoria económica preconizada pelo Senhor



Presidente da Câmara, segundo a qual “primeiro compra-se (sem conhecer a actividade) e depois de lá estar é que se vê como se vai tratar o assunto”.

Luís Filipe Dias Gonçalves Guimarães (PS) – Quanto à questão do estudo “valer zero”, frisou que não foi isso que foi dito e que o que houve foi uma alteração de alguns dos pressupostos mencionados no estudo e que nas primeiras orientações estratégicas que foram definidas consta como objectivo atingir os 5.000 aquistas até ao ano 2014, recordando ainda que para além dos aquistas clássicos existem agora novos tipos de clientes, designadamente os frequentadores do ginásio.

Paulo Sérgio Pinto dos Santos Moura (PPD/PSD) – A este propósito disse que a definição de aquistas não corresponde a todos os utentes das Termas, mas antes àqueles que frequentam as Termas com um programa completo de tratamento, sendo com base neste conceito que foi feito o estudo em questão.

Luís Filipe Dias Gonçalves Guimarães (PS) – Entende que nesta questão ter de existir razoabilidade, pois a empresa nem sequer tem um ano de actividade, sendo que no ano anterior a actividade termal começou mais tarde por força da necessidade de efectuar algumas intervenções destinadas a conferir ao balneário as condições mínimas, na perspectiva da actual administração, de funcionamento. Posteriormente foram criadas condições para a oferta de novos tipos de serviços, existindo agora uma nova abordagem sobre o tipo de serviços que o balneário deve oferecer ao mercado, o que permite combater um pouco o efeito de sazonalidade que caracteriza o termalismo clássico. Tudo isto representa mudanças visíveis, como seja o balneário aberto todo o ano, movimento em Caldas de Aregos todo o ano e o aparecimento de intenções de investimento.

Paulo Sérgio Pinto dos Santos Moura (PPD/PSD) – Usou novamente da palavra para proferir a seguinte intervenção sobre novo assunto:

Na anterior sessão desta assembleia, foi rejeitada uma proposta do Grupo Municipal do PSD, que tinha por objectivo em complemento institucional com o executivo e perante um assunto de interesse supra-partidário, reivindicar, uma vez mais junto da tutela, da imperiosa necessidade de não adiar uma vez mais a construção da Estrada Nacional 222-2. Para o declinar dessa iniciativa pela maioria deste plenário, terá contribuído decisivamente a intervenção preliminar à votação, do Sr. Presidente da Câmara, que argumentou que, apesar da bondade da iniciativa, daí não viria nenhum contributo especial para a resolução deste assunto. (Curiosamente esta posição “dentro de portas” não é a mesma, num assunto similar “fora delas”, uma vez que o Sr. Presidente da Câmara, no âmbito das suas funções na Associação de Municípios do Vale do Douro Sul não se inibiu de reclamar ao Sr. Secretário de Estado da Administração Local, a urgente construção do IC 26 para servir os concelhos da margem Sul do Rio Douro). O espaço para a resolução do assunto EN 222-2 está, segundo o que se subentende das palavras do Sr. Presidente da Câmara, ancorado ao consagrado no protocolo estabelecido entre as Estradas de Portugal e o Município de Resende celebrado a 18 de Março de 2009, pelo que interessa então agora, fazer um ponto de situação e saber do grau de cumprimento do referido acordo, nomeadamente, se: a) A obra sequente ao projecto está incluída no Plano de



Actividades 2009 das Estradas de Portugal, S.A.; b) O Município de Resende assegura, que o traçado desenvolvido garante os requisitos de conforto, segurança e rapidez de traçado exigidos por uma ligação com estas características; c) O traçado projectado, desenvolve-se, conforme o ambicionado, em zonas sem ocupação ou despovoadas, não interferindo com zonas sensíveis criando constrangimentos; d) A EP submeteu o Estudo Prévio que lhe competia a procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental e se se apresenta conforme assumido “já sem problemas ambientais”; e) Qual a solução encontrada, alternativa aos traçados anteriores e que mereceram desconformidade ambiental em Abril de 2008. Para além das questões colocadas e que queremos ver esclarecidas, importa ainda referir, que, esperamos igualmente, que o compromisso estabelecido e amplas vezes referenciado pelo Sr. Presidente da Câmara, não se traduza numa solução de “fuga para a frente”, que na ânsia, legítima, de cumprir uma promessa eleitoral e perante o seu calendário político, comprometa a solução que os Resendenses sempre ambicionaram e que “a dois tempos” se avance com um troço parcial de toda a extensão da infra-estrutura sobre a via existente (Resende – Felgueiras) amputada do troço fundamental de ligação à A24 no nó de Bigorne.-----

Presidente da Câmara Municipal – Informou que quando existir alguma notícia ou informação que seja relevante sobre este assunto a Assembleia Municipal será informada, adiantando que neste momento o protocolo referido encontra-se a ser executado em colaboração com as Estradas de Portugal e com os projectistas a quem foi adjudicado o estudo/projecto, dando ainda nota que o compromisso existente é a ligação Resende-Bigorne e que a câmara já adjudicou o projecto de execução referente ao troço Resende-Felgueiras, cabendo o restante às Estradas de Portugal. Esclareceu ainda que fora da área sensível a solução é uma solução nova e que na área sensível é aproveitado o canal existente, pelo que são diminutos os impactes ambientais, existindo já por parte das entidades próprias a anuência para esta solução. Terminou dizendo que o papel da Câmara Municipal num projecto destes visa acima de tudo agilizar e acelerar todo o processo. -----

Paulo Sérgio Pinto dos Santos Moura (PPD/PSD) – Disse que espera que a autarquia não fique refém das Estradas de Portugal neste processo, pois o historial do mesmo fala por si. Entende que o que está em causa não é a ligação de Resende até à cota intermédia da montanha, neste caso até Felgueiras, mas sim a ligação Felgueiras-Bigorne porquanto esta é que está sujeita a avaliação de impacte ambiental, sendo aqui que residem as preocupações da Bancada do PSD. Pretende ainda saber se já existem resultados para o estudo de avaliação de impacte ambiental para o troço Felgueiras-Bigorne, que as Estradas de Portugal se comprometeram a realizar no segundo semestre de 2009.-----

Presidente da Câmara Municipal – Respondeu que para esta situação foi encontrada uma solução óbvia entre as partes envolvidas que é a seguinte: nas zonas da Rede Natura 2000 o canal da EN222-2 é a actual via com duas variantes, uma em Feirão e outra em Gosende, o que quer dizer que do ponto de vista dos impactes ambientais foi encontrada uma solução que tecnicamente resolve os problemas e, acima de tudo, remove os espíritos retorcidos e muitas vezes pouco adequados aos interesses nacionais que existem nas agências ambientais. Trata-se de uma solução técnica óbvia,



encontrada pela Câmara e pelas Estradas de Portugal e que é muito idêntica à solução encontrada para a EN321-1, em Baião.-----

C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”: -----

C.1. APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, A QUE SE REFERE A ALÍNEA E) DO N.º 1 DO ARTIGO 53.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES QUE LHE FORAM INTRODUZIDAS PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO; -----

Foi presente a informação referida em epígrafe, que, nos termos da lei, foi enviada a todos os membros da Assembleia com a devida antecedência. -----

Verificaram-se as seguintes intervenções: -----

Manuel Bernardo Joaquim (PPD/PSD) – Referiu que na passada sessão deste órgão, realizada a 24 de Fevereiro do corrente ano, a propósito deste documento, a Bancada do PSD solicitou ao Sr. Presidente da Câmara que nesta informação escrita que é da sua competência e obrigação perante esta Assembleia, passasse a incluir, por ser omissa, uma rubrica específica sobre as matérias respeitantes ao recurso a fontes do financiamento externo, em especial aos fundos comunitários, tendo-se inclusive, sugerido alguma da informação a contemplar. Certamente que por lapso, e não pelas razões infundamentadas invocadas na altura pelo Sr. Presidente da Câmara, que, recordemo-nos, afirmou, que por ser da sua exclusiva competência, o teor do documento consagra o que entende por oportuno, cabendo-lhe “a definição da sua estrutura e conteúdo”, remetendo a reivindicação desta Bancada para as informações a prestar pelos serviços desta Câmara, esta informação continua a suportar-se numa estrutura que não contém para além da informação solicitada, a considerada no n.º 4 do artigo 68.º da Lei 169/99 e as respectivas alterações, nomeadamente o estado actual das dívidas a fornecedores, as reclamações, recursos hierárquicos e processos judiciais pendentes e estado actualizado dos mesmos. Não foi assim respeitado o pedido feito por esta bancada, e, sobretudo, não dando cumprimento assim ao estabelecido no mesmo diploma legal. Por isso, solicitamos também agora à Sra. Presidente da Assembleia Municipal, que, em conformidade com as suas competências e pelo facto de ter conhecimento prévio do documento em causa, antes do mesmo chegar a este órgão, faça as devidas diligências para que esta situação seja rectificadora, cumprindo-se assim em toda a sua plenitude o que são os pressupostos legais previstos e assegurando que a todos os membros desta assembleia, chega, neste suporte, a informação que é devida.-----

Foi tomado conhecimento. -----

C.2. CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO BAR DAS PISCINAS DA GRANJA – CÁRQUERE – CONCURSO PÚBLICO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remetida pelo executivo camarário,



uma proposta a solicitar à Assembleia Municipal autorização para concessionar, por concurso público, a exploração do bar em causa, com a base de 500,00€ mensais e demais condições constantes do Programa de Concurso e Caderno de Encargos. -----

Verificaram-se as seguintes intervenções: -----

Paulo Sérgio Pinto dos Santos Moura (PPD/PSD) – Disse que relativamente a este ponto e ao que se sucede na ordem de trabalhos, o Grupo Municipal do PSD faz as seguintes considerações e justifica o seu voto: “Por não verificarmos nos documentos apresentados, a justificação técnica para a definição do valor base de € 500 de renda mensal, que sustente que não exista, como entendemos não deverá existir, uma mera lógica comercial para exclusivo benefício municipal; e porque nos parece também que o período de concessão estabelecido poderia ser estendido. E porque destes factos nos parecem resultar a redução da atractividade do objecto de concurso, para os habituais concessionários dos últimos anos e potenciais destes, que têm sido, normalmente, jovens empresários locais, os membros do Grupo Municipal do PSD abstêm-se”.-----

Luís Filipe Dias Gonçalves Guimarães (PS) – Referiu que o modelo do concurso é idêntico ao dos anos anteriores, em que existe um valor base sujeito a licitações por parte dos concorrentes, não existindo pois qualquer diminuição da atractividade e a prova desse facto é que têm existido efectivamente licitações entre os concorrentes muito acima do valor base. Não compreende o sentido de voto do Grupo Municipal do PSD até porque nos anos anteriores votou sempre a favor.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (9 abstenções do PSD), aprovar.**-----

C.3. CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO BAR DAS PISCINAS DE PORTO DE REI – S. JOÃO DE FONTOURA – CONCURSO PÚBLICO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remetida pelo executivo camarário, uma proposta a solicitar à Assembleia Municipal autorização para concessionar, por concurso público, a exploração do bar em causa, com a base de 500,00€ mensais e demais condições constantes do Programa de Concurso e Caderno de Encargos. -----

Não se verificaram quaisquer intervenções: -----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (9 abstenções do PSD), aprovar.**-----

C.4. DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – 2009;-----

Sobre o assunto em epígrafe foram presentes, para aprovação e remetidos pelo executivo camarário, os documentos de prestação de contas relativos ao ano 2009.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Luís Filipe Dias Gonçalves Guimarães (PS) – Relativamente a este assunto disse que o Grupo Municipal do PS gostaria de realçar os seguintes aspectos: 1º- O ano de 2009 constituiu o ano em que o volume de receita arrecadada pelo município atingiu o maior valor de sempre, ou seja, 15.000.000,00€ (incluindo-se aqui a operação de alienação da participação detida no parque eólico);



2º- Não obstante o cenário macro-económico nacional e as dificuldades que o país atravessa, a Câmara Municipal de Resende levou a cabo investimentos estruturantes e encontra-se ainda muito longe dos limites legais de endividamento e de encargos com pessoal, situação que é sintomática da gestão financeira adequada que é praticada no município; 3º- Perante esta realidade o Grupo Municipal do PS dá os parabéns ao executivo camarário liderado pelo Engº António Borges, pela boa gestão financeira que tem vindo a fazer.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (9 abstenções do PSD), aprovar.-----**

C.5. CONTRACÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO – ESTÁDIO DE FORNELOS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remetida pelo executivo camarário, uma proposta para a contratação do empréstimo com a Caixa Geral de Depósitos, S.A., com um prazo de 20 anos, indexado à Euribor a 3 meses, com amortização Trimestral.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções: -----

Paulo Sérgio Pinto dos Santos Moura (PPD/PSD) – Disse que Este assunto merece do Grupo Municipal do PSD a maior preocupação e que tal objecção traduz-se em dois níveis de intervenção: A Câmara Municipal de Resende propõe a esta Assembleia a contracção de empréstimo no valor de 900.000,00€ (novecentos mil euros) para a comparticipação do valor a suportar pelo Município na intervenção no Estádio de Fornelos, valor que por si só chegou para muitos outros municípios construir estádios de raiz, com as mesmas características e que, principalmente, foi o valor inicial de referência apresentado e aprovado na candidatura ao Programa Operacional de Valorização do Território – Infraestruturas e Equipamentos Desportivos. Referiu ainda que o Grupo Municipal de PSD quer aqui relembrar o sinuoso processo do Estádio de Fornelos no que respeita ao custo da sua execução: Inicialmente, o valor, já excessivo, que suportou o lançamento do concurso de empreitada foi estimado em 1.400.000,00€ (mais 500.000,00€ que o valor orçamentado em candidatura), sendo que todas as propostas apresentadas pelos concorrentes, tiveram valor superior ao estimado, tendo, por isso, sido todas excluídas face às normas em vigor. Este facto motivou uma alteração ao projecto que, paradoxalmente, consagrou uma subtracção de trabalhos, mas inflacionou o valor referencial de execução em 25%, indo de encontro à média dos valores anteriormente apresentados pelos concorrentes, acabando por ser adjudicada pelo valor de cerca de 1.600.000,00€ (um milhão e seiscentos mil euros). Deste valor, verifica-se que na intervenção, só para muros e aterros destinam-se 25% do valor global, o que deveria ter feito o Executivo ponderar sobre as opções tomadas. Sublinhe-se, ainda, que da empreitada não constam cerca de 5.000 m2 de arranjos exteriores, que contemplam acessibilidades e estacionamento automóvel, que farão ascender o custo da obra global ao propalado valor de 2.000.000,00€ (dois milhões de euros). A remodelação do Estádio Municipal de Fornelos será certamente necessária, e este Bancada já se pronunciou mas não por este valor e na actual conjuntura económica e financeira, que obriga à contenção e sacrifício de todos. Acresce que, este empréstimo, independentemente de não contar para a taxa legal admissível de endividamento, compromete a Câmara Municipal de Resende a 20 anos, condicionando as 5 futuras gerações de



executivos municipais, aumentando assim o passivo municipal. E, pasmem-se, este executivo não irá contribuir para a amortização da dívida que aqui propõe contrair, uma vez que até ao final do seu mandato, dado o período de carência de 3 anos previsto não a amortizará, ao bom estilo de “quem vier atrás que feche a porta !!!”.-----

Luís Filipe Dias Gonçalves Guimarães (PS) – No que se refere a este assunto disse que era sua convicção que a Câmara Municipal faz a obra pelo mínimo preço possível. O estádio tem necessariamente de ser remodelado, o local tem de ser aquele uma vez que não existe outro na Vila para o efeito e os custos da obra são os adequados em face das condições existentes, não existindo aqui qualquer inflacionamento dos mesmos ou procedimentos “obscuros”.-----

Jorge Cardoso Machado (PS) – Referiu que subscrevia inteiramente as palavras proferidas na intervenção anterior, uma vez que concorda em absoluto com a realização desta obra, a qual concretiza uma aspiração histórica de várias gerações de resendenses e permitirá aos jovens do concelho ter o privilégio de praticar futebol num “tapete verde”. Concluiu dizendo que se trata de uma obra de grande relevo e mesmo histórica para o concelho, devendo este tipo de realizações merecer todo o apoio dos resendenses.-----

Paulo Sérgio Pinto dos Santos Moura (PPD/PSD) – Com referência à intervenção do membro Luís Filipe Dias Gonçalves Guimarães (PS) disse que não se depreendeu em nenhuma linha do documento que leu que exista aqui qualquer leitura ou procedimentos obscuros e o que está aqui em causa é a má condução de um processo.-----

Presidente da Câmara Municipal – Afirmou que é evidente que quando o PS chegou à câmara existia uma dívida de 5.500.000,00€, dívida essa que tem vindo a ser paga pelo executivo, pelo que não é sério dizer-se que qualquer empréstimo compromete agora as gerações futuras. Quanto ao caso em apreço, disse que nunca foi apresentado um projecto de 900.000,00€, existindo antes – como acontece noutros projectos – um valor de referência no quadro comunitário a partir do qual os investimentos não são considerados elegíveis e que também não é verdade que o projecto tenha sido alterado quando foi necessário repetir o concurso. Deu exemplo, em termos de custos, de projectos de outros estádios, como é o caso de Pampilhosa (idêntico ao nosso) com 2.500.000,00€, Belmonte com 1.700.000,00€ (com financiamento de 650.000,00€) e Vila Flôr com 2.400.000,00€. Para melhor esclarecimento e para se ter uma ideia dos custos associados a este tipo de projectos, disse que só o relvado, se fosse essa a opção, representaria um valor de perto de 500.000,00€. Trata-se portanto de obras que têm um contexto muito próprio e que estão sujeitas a concurso público. Do primeiro para o segundo concurso, a câmara acabou por ter um ganho de cerca de 100.000,00€, uma vez que os empreiteiros baixaram as suas propostas. Terminou dizendo que a bitola para esta obra foi construir um estádio que permitisse acolher eventos e provas desportivas de âmbito internacional.-----

Paulo Sérgio Pinto dos Santos Moura (PPD/PSD) – Esclareceu novamente que o que disse foi que não estava aqui subjacente qualquer leitura obscura, parecendo até que o PS quer desviar a atenção daquilo que é o cerne da questão, ou seja, o facto do projecto ter sido alterado (foram realizados ajustes e corrigido o valor base). Deu também alguns exemplos de custos de outros



projectos para estádios: Vila Nova de Poiares com 880.000,00€, Mondim de Basto com 851.000,00€, Lousada com 950.000,00€, Castro Verde com 577.000,00€ e Vagos com 550.000,00€.

Presidente da Câmara Municipal – Disse que relativamente a Vagos o valor indicado não é o correcto, porquanto o custo é de 550.000 contos e não de 550.000,00€, todavia esta é uma discussão que nem sequer deveria ter lugar porque poder-se-á estar a comparar valores que dizem respeito a realidades diferentes.

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (9 votos contra do PSD), aprovar.**

C.6. CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – LISTA DE NOVOS ELEMENTOS;

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a lista dos novos elementos que integram o Conselho Municipal de Educação.

Verificaram-se as seguintes intervenções:

Jaime António Bernardino Alves (PPD/PSD) – Solicitou ao membro eleito pela Assembleia Municipal para integrar o Conselho Municipal de Educação, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Felgueiras, informação quanto ao ponto da situação, designadamente se já houve alguma reunião ou acção relacionada com a actividade do Conselho.

Marco Jacinto de Almeida Matos (Presidente da Junta de Freguesia de Cárquere – PS) – Informou que ainda não teve lugar qualquer reunião do Conselho Municipal de Educação, pelo que não possui qualquer informação relevante para transmitir ao Plenário.

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**

C.7. INSPECÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL – INSPECÇÃO ORDINÁRIA AO MUNICÍPIO DE RESENDE – RELATÓRIO;

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para conhecimento, o relatório da IGAL relativo à inspecção ordinária realizada ao Município de Resende.

Verificaram-se as seguintes intervenções:

Luís Filipe Dias Gonçalves Guimarães (PS) – Realçou o facto de o relatório não ter apontado quaisquer ilegalidades à gestão camarária e fez questão de citar do mesmo algumas passagens que são sintomáticas da forma como o Município tem vindo a ser gerido: “Saliente-se, desde já, que foi com agrado que viemos encontrar um município com uma excelente organização e dinâmica de trabalho, facto este a que não será alheio a reestruturação das chefias efectuadas durante o primeiro mandato do actual Presidente da Câmara, bem como ao sistema de digitalização introduzido o qual, procedendo à digitalização de toda a documentação entrada nos serviços permite um maior controlo da sua tramitação. Deste modo, não constituirá surpresa a actuação exemplar dos serviços camarários, transparecendo da intervenção dos correspondentes dirigentes o cuidado em cumprir e fazer cumprir com o determinado na lei”.

Foi tomado conhecimento.



Município de
Resende

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, deu por encerrada a sessão, eram 19h05, tendo sido aprovados em minuta todos os assuntos remetidos pela Câmara Municipal a esta sessão da Assembleia. -----

E eu, _____, Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos, a redigi e subscrevo. -----

Maria Teresa Pais Duarte dos Santos
Presidente da Assembleia Municipal

António Manuel de Almeida Pinto
Chefe da DASU